



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



OFÍCIO: SINDESPE 104/2014

Campinas, 30 de Outubro de 2014.

AO EXMO. SR.
DR. LOURIVAL GOMES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: USO DE CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO POR AEVPs

O SINDESPE - Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem mui respeitosamente, por meio deste, **SOLICITAR** à Vossa Excia., que permita o uso da CAMISETA CAMUFLADA URBANO PADRÃO, como uniforme em substituição da gandola em dias de temperaturas elevadas.

CONSIDERANDO o período de estiagem que assola o estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a peça (camiseta camuflada) é legalmente parte integrante do uniforme padrão do AEVP estabelecido por meio de resolução da pasta.

CONSIDERANDO a exemplo o resposta descrita no ofício COROMETRO nº 579/2014-GC-ATC-fgg (anexo) encaminhado pelo Dr. Hugo Berni Neto, em referência ao Ofício SINDESPE nº 99/2014, onde a mesma solicitação foi negada pelo douto coordenador, alegando incompetência no caso, afirmando ser do nobre secretário a mesma.

RESSALTANDO o bom-senso no tangente ao bem-estar do servidor em detrimento da melhoria da qualidade de serviços prestados.

O pedido visa contribuir com o bom andamento do serviço e melhoria na qualidade das condições de trabalho que norteiam os servidores da segurança pública da SAP.

Sem mais.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

Antonio Pereira Ramos
Presidente
SINDESPE

"O SINDICATO DO AEVP"

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 414 – Bonfim - CEP.: 13070-710 – Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08
E-mail: sindespe@sindespe.org.br – Fone/Fax: (19) 3365-2400